

São Paulo, 09 de maio de 2016.

Ofício nº 0373/SIURB.G/2016

Senhor Presidente

**Ref.: Ofício nº 60/2016/DSP
Requerimento nº 13/2016**

Em atenção ao quanto solicitado por Vossa Excelência no Ofício em referência, informamos que não dispomos de projeto de canalização para o Córrego Três Pontes.

Por oportuno, informamos que por tratar-se de córrego localizado no limite entre os Municípios de São Paulo e Itaquaquecetuba, portanto sob jurisdição estadual, de competência do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Atenciosamente,



OSVALDO MISSO
Secretário Adjunto - SIURB

Prezado Senhor
Vereador Wilson dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267
Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP
CEP: 08573-040

/masp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA
DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PROJ.4

Folha de informação nº: 09.....

: Ofício nº 60/2016/DSP - TID : 14.918.560

em.../.../2016.....

Informação nº : 961/Proj.4/2016
Referência : Ofício nº 60/2016/DSP - TID 14.918.560
Local : Córrego Tres Pontes
Assunto : Canalização de córrego

Francisco
129.730.0
Proj. 4

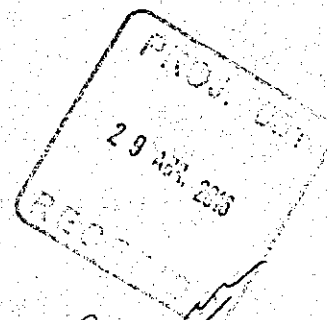
Proj.G : SISPRO 60.22.50.001
Sr. Superintendente,

Trata-se do Córrego Três Pontes, localizado no limite entre os Município de São Paulo e Itaquaquecetuba, portanto sob jurisdição estadual de competência do DAEE.

Não consta projeto de canalização arquivado nesta Divisão.

28 de Abril de 2016

Marcelo Setsuo Kojima
Engenheiro - Proj. 41



Milton José Barboza
Diretor de Divisão Técnica
Proj. 4